



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Ofício n. 1038/IPREJI/2025

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO JOSÉ LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas de NOVEMBRO/2025.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame e apreciação a documentação anexa, traduzida na **Prestação de Contas** referente ao mês de **novembro de 2025** do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, conforme Lei Municipal n. 3383 de 26 de março de 2021.

Cumpre-nos informar que de acordo com o Decreto da Câmara Municipal nº 356/CMJP/2025, a partir de 13/03/2025, as Prestações de Contas mensais e anuais deverão ser encaminhadas a Câmara através de arquivos eletrônicos, no formato PDF, via endereço eletrônico oficial legislativo@jiparana.ro.leg.br, mediante confirmação de recebimento.

Sendo assim, a presente Prestação de Contas segue em Arquivo PDF, nos termos da Lei n. 3.383/2021, Decreto nº. 12.731/2020, e Instrução Normativa nº.002/CGC/2020.

Respeitosamente,

Edísio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI
Decreto n. 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	1038/IPREJI/2025	12/12/2025

ID: **2272458**

CRC: **AA407EBE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Lislaine Alves de Souza Pereira**

Criação: **12/12/2025 10:37:26** Finalização: **12/12/2025 10:40:47**

Processo



Documento



MD5: **677F2958507B8EDC9A5F8135F76E966F**

SHA256: **19975A8A6DB2A97E840B70FED79BDF70A83871CB69C7550830ED5C7C682ADF53**

Súmula/Objeto:

Ofício n.1038/IPREJI/2025, encaminha Prestação de Contas de Novembro de 2025, do IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREV DOS SERV JI-PARANÁ IPREJI 12/12/2025 10:40:20

ASSUNTOS

OFICIO 12/12/2025 10:40:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

12/12/2025 10:45:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2272458 e o CRC AA407EBE.